



**A N E X O – I**  
**PREG O N  001/2021**  
**PROCESSO N  006/2021**

**TERMO DE REFER NCIA**

**1. OBJETO**

AQUISI O DE COMBUST VEIS E LUBRIFICANTES, PARA O PER ODO LEGISLATIVO DE 2021.

**2. FUNDAMENTO LEGAL**

O procedimento licitat rio obedecer   s disposi es da Lei Federal n . 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e, da legisla o correlata e demais exig ncias previstas.

**3. JUSTIFICATIVA**

A aquisi o se justifica pela necessidade de combust vel para abastecimento do ve culo oficial, como tamb m para ve culos locados pela C mara Municipal de Tucum .

**4. RECURSOS OR AMENT RIOS:**

 rg o 01 - C MARA MUNICIPAL DE TUCUM 

Unidade – 0101 – C mara Municipal de Tucum 

Projeto/Atividade – 01.031.0001.2.001 – Manuten o da C mara Municipal

Classifica o econ mica - 3.3.90.30.00 – Material de consumo

Subelemento - 3.3.90.30.01 – Combust veis e Lubrificantes Automotivos

**5. RELA O E ESPECIFICA O DO PRODUTO**

Item	Especifica�o do produto	Quantidade	Unidade de medida	Pre�o m�dio	Total
01	Gasolina Comum	1.000	L	6,243	6.243,33
02	�leo diesel S-10	15.000	L	4,403	66.050,00
03	�leo de freio DOT 4 – 500 ml	10	U	28,00	280,00
04	�leo lubrificante para dire�o h�drica	10	U	27,00	270,00
05	�leo h�drico para motor diesel API – CF, SAE 10w30	50	L	25,00	1.250,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>					<b>74.093,33</b>
<b>R\$</b>					

**6. VALOR M XIMO ESTIMADO PARA CONTRATA O**



O valor máximo estimado para a contratação é de R\$ 74.093,33 (Setenta e Quatro Mil Noventa e Três Reais e Trinta e Três Centavos).

## **7. VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O contrato terá vigência a partir da data da assinatura até 31/12/2021.

## **8. LOCAL DE ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS**

O fornecimento dos produtos será feito diretamente na bomba de abastecimento do posto devendo ser localizado obrigatoriamente na cidade de Tucumã, podendo a administração emitir solicitação de fornecimento em qualquer quantidade conforme a necessidade de abastecimento do veículo indicado.

## **9. DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**

**9.1.** Para fornecimento das quantidades adquiridas proceder-se-á da seguinte forma, de acordo com as necessidades e conveniências da CONTRATANTE:

**9.1.2.** O abastecimento será realizado diretamente nas bombas de combustível da CONTRATADA, no endereço indicado na proposta;

**9.1.3.** A CONTRATANTE encaminhará os veículos até o posto de abastecimento, dentro do horário de funcionamento deste, o qual não poderá ser inferior ao intervalo de horário das 07:00 (sete) às 21:00 (vinte e uma) horas;

**9.1.4.** A CONTRATADA fornecerá os produtos mediante a apresentação da “Requisição de Abastecimento”, conforme modelo previamente apresentado pela CONTRATANTE e acordado pelas partes, devidamente datada e assinada por funcionário autorizado pela Câmara Municipal de Tucumã.

**9.1.5.** O combustível será recusado no caso de densidade fora dos padrões, erro quanto ao produto solicitado, volume menor que o solicitado, contaminação por quaisquer elementos não permitidos em sua composição ou a presença de outras substâncias, em percentuais além dos autorizados em sua composição.

## **10. DO PREÇO**

No preço contratado já se encontram computados todos os impostos, tarifas, fretes e demais despesas que, direta ou indiretamente tenham relação com o objeto deste contrato, isentando a CONTRATANTE de quaisquer ônus por despesas decorrentes.

## **11. FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos produtos e a entrega da Nota Fiscal.

Tucumã, 25 de março de 2021.

---

ELISANDRA MARIA DA CONCEIÇÃO  
(PREGOEIRA)